



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
em 18/08/2022 16:48:51
IP com nº: 192.168.0.3
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=201

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✎ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE 04/2022-SESA/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E CONSUMO, ODONTOLÓGICOS.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 17082201SEINFRA/2022 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO (ROÇO MANUAL) EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 18082201SEFIN/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INFORMATIZADA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA.

PORTARIAS

- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 214/2022 - NOMEAR CONTROLADOR DE ACESSO DO TERMINAL RODOVIÁRIO.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 215/2022 - NOMEAR CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS.

CONTRATO

- ✎ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 65/2022 - TORNA SEM EFEITO O CONTRATO N. 65/2022, REFERENTE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 73/2022 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 74/2022 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 75/2022 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 76/2022 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 77/2022 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 78/2022 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 79/2022 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE 04/2022-SESA/2022

Aviso de Homologação. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 04/2022-SESA**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E CONSUMO, ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**. Vencedores: **01** – LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: R\$ 329.969,59 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos); **02** – DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais); **03** – PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); **04** – MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP: R\$ 1.040,30 (um mil e quarenta reais e trinta centavos); **05** – GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA: R\$ 19.058,52 (dezenove mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); **06** – X MEDICAL & CLEAN LTDA: R\$ 198.298,91 (cento e noventa e oito mil duzentos e noventa reais e noventa e um centavos); VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 641.467,32 (seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos). Conforme propostas anexadas aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8666/93. Tianguá-CE, 12 de agosto de 2022. **REJARLEY VIEIRA DE LIMA** - Secretário de Saúde do Município de Tianguá/CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 17082201SEINFRA/2022

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **17082201SEINFRA** resultante da **Tomada de preços nº 05/2022-SEINFRA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO (ROÇO MANUAL) EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Infraestrutura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01 – Secretaria de Infraestrutura - 26.782.0501.1.025 – Pavimentação, ampliação e melhoria da malha rodoviária municipal - 4.4.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. **FONTE DE RECURSO:** Recursos próprios do município de Tianguá-CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 284.292,10 (duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e dez centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 210 (duzentos e dez) dias. **PRAZO EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias. **CONTRATADA:** MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 27.583.854/0001-02. **ASSINA PELA CONTRATADA:** CAROLINE SILVA DE SOUSA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** JUCIEUDES SILVA DE CARVALHO - Secretário de Infraestrutura. Tianguá - CE, 17 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 18082201SEFIN/2022

A SECRETARIA DE FINANÇAS, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **18082201SEFIN**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º PP 03/2022-SEFIN**. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INFORMATIZADA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, OBRIGATORIAMENTE EM PLATAFORMA WEB E MÓDULOS INTEGRADOS, FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E APLICAÇÃO PARA CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE FINANÇAS. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** **04.0401.04.123.0007.2.014** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia da informação/comunicação; Fonte de Recursos: **FONTE DE RECURSO:** Próprios. **CONTRATADA:** INTERSOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP. **ASSINA PELO CONTRATADA:** RAIMUNDO HERILANDES



FERREIRA CABRAL. ASSINA PELO CONTRATANTE: LUAN PAIXÃO HOLANDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Tianguá-CE, 18 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 214/2022

PORTARIA Nº 214/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEAR CONTROLADOR DE ACESSO DO TERMINAL RODOVIÁRIO.

LUIZ MENEZES DE LIMA, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 1.130/19, de 22/02/19 com suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **BRENA FROTA APOLINARIO**, portadora do RG Nº. 20150128007SSP/CE, CF 086.591.933-00, para exercer as funções do cargo de CONTROLADOR DE ACESSO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, Simbologia CATR-I, Cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura Secretaria de Indústria e Comércio organizacional do Município de Tianguá.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autue-se, Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 10 de agosto de 2022.

LUIZ MENEZES DE LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 215/2022

PORTARIA Nº 215/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEAR CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS.

LUIZ MENEZES DE LIMA, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 337/02, de 11/11/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LOURENÇA MARIA NOGUEIRA**, portadora do RG nº 20083820048 SSP/CE, CPF: 069.707.723-30, para exercer as funções do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS, símbolo DNI-I, cargo de provimento em comissão integrante da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 10 de agosto de 2022.

LUIZ MENEZES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 65/2022

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; MARIA MIRELLE PEREIRA DE SIGUEIRA**, brasileira, solteira, residente no (a) rua Zeferino Ferreira 460, bairro Regis Diniz, zona urbana, município de **Tianguá-Ceará**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 035.468.943-67, cadastrado(a) no RG sob Nº 2006028000790 SSP/CE.**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 20 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **65/2022**, vigorará pelo prazo determinado pelo período iniciando em **08 de agosto de 2022** e encerrando-se no dia **30 de dezembro de 2022**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Veronica Cunha Muniz, Professora, afastada por **licença sem remuneração**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 08 de agosto de 2022.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 73/2022

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; e MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente no sítio São José dos Coelhos, s/n, zona rural do município de **Tianguá-Ceará**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 057.714.133-30, cadastrado (a) no RG sob Nº**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 18/08/2022 16:48:51 - IP com nº: 192.168.0.3
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=201



2007269167- 5 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **SERVIÇOS GERAIS**, tendo como ações: prestar ajuda imediata em diversas funções, garantindo o suporte necessário a quem precisa, e faz o serviço de manutenção e limpeza do estabelecimento. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 20 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – **Nº 73/2022**, vigorará pelo prazo determinado de **04 meses e 15 dias**, iniciando-se em **15 de agosto de 2022** e encerrando-se no dia **30 de dezembro de 2022**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora **MARIA AURILENE DE OLIVEIRA SIQUEIRA, Aux. de Serviços Gerais**, que se encontra afastada por **Auxílio doença (Ação Judicial)**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 15 de agosto de 2022.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 74/2022

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE**; e **CECILIA AGUIAR PEREIRA**, brasileira, casada, residente na rua Adauto Damasceno de Vasconcelos, Nº 908, zona urbana do município de **Tianguá-Ceará**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 046.961.633-42**, cadastrado (a) no **RG sob Nº 2006028051874 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **SERVIÇOS GERAIS**, tendo como ações: prestar ajuda imediata em diversas funções, garantindo o suporte necessário a quem precisa, e faz o serviço de manutenção e limpeza do estabelecimento. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 20 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na



legislação em vigor. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – **Nº 74/2022**, vigorará pelo prazo determinado de **04 meses e 15 dias**, iniciando-se em **15 de agosto de 2022** e encerrando-se no dia **30 de dezembro de 2022**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora **ANTONIA SILVANDIRA VAZ DE MOURA, Aux. de Serviços Gerais**, que se encontra afastada por **Licença Sem Remuneração**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 15 de agosto de 2022.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 75/2022

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE**; e **ANDRESSA GOMES SANTIAGO**, brasileira, solteiro, residente no sítio Pitanguinha, s/n, zona rural do município de **Tianguá-Ceará**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 062.515.993-40**, cadastrado (a) no **RG sob Nº 2007862918-1 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **SERVIÇOS GERAIS**, tendo como ações: prestar ajuda imediata em diversas funções, garantindo o suporte necessário a quem precisa, e faz o serviço de manutenção e limpeza do estabelecimento. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 20 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – **Nº 75/2022**, vigorará pelo prazo determinado de **04 meses e 15 dias**, iniciando-se em **15 de agosto de 2022** e encerrando-se no dia **30 de dezembro de 2022**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora **MARIA YAMANNE CUNHA MARANGUAPE, Aux. de Serviços Gerais**, que se encontra afastada por **Licença Sem Remuneração**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 15 de agosto de 2022.



Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 76/2022

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; **MARIA DE NAZARE DE ARAÚJO DUARTE**, brasileira, casada, residente no (a) rua José Antonio Ferreira, s/n, bairro Frecheiras, zona urbana, município de **Tianguá-Ceará**, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº 041.208.663-86, cadastrado(a) no RG sob Nº 2006098100548 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSOR**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 20 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **76/2022**, vigorará pelo prazo determinado pelo período iniciando em **15 de agosto de 2022** e encerrando-se no dia **30 de dezembro de 2022**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Francisca Figueira de Aguiar, Professora, afastada de sua função para exercer o cargo de Coordenadora de Núcleo MAIS PAIC pela portaria 139/2021 de 01/02/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 15 de agosto de 2022.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa

Secretária de Educação

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 77/2022

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; **MARIA EWERLANJA VIEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente no (a) sítio Passagem Florida, s/n, zona rural, município de **Viçosa do Ceará**, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº **672.629.293-72**, cadastrado(a) no RG sob Nº **20020280010989 SSP/CE**.

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 18/08/2022 16:48:51 - IP com nº: 192.168.0.3
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=201



OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSOR**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 20 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **77/2022**, vigorará pelo prazo determinado pelo período iniciando em **15 de agosto de 2022** e encerrando-se no dia **30 de dezembro de 2022**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Francisca Figueira de Aguiar, Professora, afastada de sua função para exercer o cargo de Coordenadora de Núcleo MAIS PAIC pela portaria 139/2021 de 01/02/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 15 de agosto de 2022.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 78/2022

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; NEILA MARIA CARVALHO MAGALHÃES**, brasileira, solteira, residente no (a) rua João Benício Fontenele, Nº 17, centro, zona urbana, município de **Viçosa do Ceará**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 010.259.283-77**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 2001028131842 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSOR**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 20 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **78/2022**, vigorará pelo prazo



determinado pelo período iniciando em **16 de agosto de 2022** e encerrando-se no dia **30 de dezembro de 2022**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Elizangela Maria Gaspar de Matos, Professora, afastada de sua função para exercer o cargo de Coordenadora de Núcleo ANOS FINAIS pela portaria 135/2021 de 01/02/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 16 de agosto de 2022.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 79/2022

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; WDYNESYA DE SÁ SILVA**, brasileira, solteira, residente no (a) rua Aila Correia, Nº 422, bairro Lairão, zona urbana, município de **Tianguá-Ce.**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 055.846.213-82, cadastrado(a) no RG sob Nº 2007327980-8 SSP/CE.**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSOR**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 20 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **79/2022**, vigorará pelo prazo determinado pelo período iniciando em **16 de agosto de 2022** e encerrando-se no dia **30 de dezembro de 2022**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Elizangela Maria Gaspar de Matos, Professora, afastada de sua função para exercer o cargo de Coordenadora de Núcleo Anos Finais pela portaria 135/2021 de 01/02/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 16 de agosto de 2022.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação



Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 18/08/2022 16:48:51 - IP com nº: 192.168.0.3
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=201



EQUIPE DE GOVERNO

Luiz Menezes de Lima
Prefeito(a)

Alex Anderson Nunes da Costa
Vice-Prefeito(a)

Rejarley Vieira de Lima
Secretaria Municipal de Saúde

Ana Vladia Moreira Nunes Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Luan Paixao Holanda
Secretaria Municipal de Finanças

Leandro Lima Valencia
Procuradoria Geral do Município

Fernanda Cristina Vasconcelos Nogueira Boto
Gabinete do Prefeito

José Breno Henrique Lemos de Menezes
Secretaria de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo

Emanuela de Aguiar Freitas
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência
Social

Cassia de Sa Sobrinho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Sustentável

Jose Claudohelder Cardoso de Vasconcelos
Câmara Municipal de Tianguá

Cândido José Magalhães de Melo
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte

Jario Mario Alves Penha Junior
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio
Ambiente

Leila Ferreira Santana
Controladoria Geral do Município

Keila Aragao Fernandes
Secretaria Municipal de Turismo

Maria Imaculada Fernandes Sá
Secretaria Municipal de Cultura

Jucieudes Silva de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Natalia Felix da Frota
Secretaria Municipal de Administração

Maria Jaqueline Freire Lima
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer

